

PORTARIA Nº 1.257/SPO, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Renova a homologação do curso teórico de PCA/IFR do Aeroclube de Tupi Paulista.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.562738/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR - PCA/IFR do AEROCULUBE DE TUPI PAULISTA, localizado no Aeroporto Municipal, s/n, Santa Amélia - Tupi Paulista (SP), CEP: 17.930-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES